



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO
ATSum 0100775-16.2025.5.01.0512

RECLAMANTE: GREGORY QUEIROZ CARDOSO DE MIRANDA

RECLAMADO: S M 4 INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS S.A E OUTROS
(2)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de julho de 2025, no Município de Nova Friburgo - RJ, em cumprimento ao mandado expedido pela MM Juíza da 2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO, na execução movida por GREGORY QUEIROZ CARDOSO DE MIRANDA contra S M 4 INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS S.A E OUTROS (2), no processo **0100775-16.2025.5.01.0512** para garantia de crédito estimado em **R\$20.368,49**, procedi à penhora e avaliação do bem a seguir descrito:

1 (uma) uma máquina de fundir requeijão Porquinho 300 l, em aço inox, em excelente estado, avaliada em **R\$30.000,00 (trinta mil reais);**

